



LEI Nº 169 de 22 de Maio de 1989

Autoriza mudança de denominação e dá outras providências.

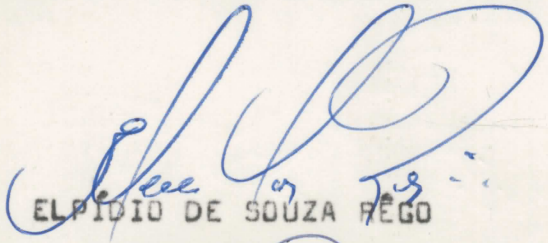
O Prefeito Municipal de Portalegre,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

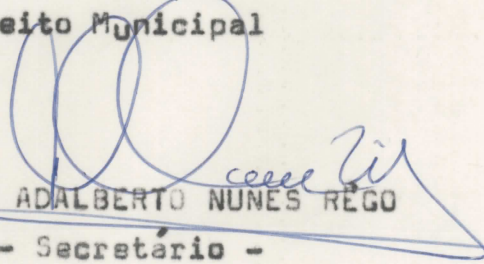
Artigo 1º - Fica substituída o nome da Rua Marechal Deodoro da Fonsêca, passando a ser denominada de Rua Agostinho Hermes de Freitas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre, 22 de Maio de 1989


ELPIDIO DE SOUZA REGO

Prefeito Municipal


JOSÉ ADALBERTO NUNES REGO

- Secretário -